

Ata nº. 3189 (Três mil e cento e noventa e nove) da Câmara Municipal de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, em sua décima sétima legislatura realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Jandaia do Sul, em sua sede à Avenida Anunciato Sonni, 2945, às 07h30min, houve a falta do Vereador Welton Pinheiro. Tendo a Ata da Sessão anterior nº 3188 datada de 26/01/2024, ficado à disposição dos Senhores Vereadores antes da Sessão, colocou a mesma em discussão, logo em seguida o Senhor Presidente colocou a mesma em votação que foi aprovada por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE:** Nada houve. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou em segunda discussão e votação os Processos nº 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19/2024 que foram aprovados por unanimidade de votos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nada houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 19/02/2024 às 19h30 horas, do que para que constar, eu **João Paulo Bosio - Segundo-Secretário** mandei lavrar a presente Ata que subscrevo e assino juntamente com o Presidente.

Segundo-Secretário_____

Presidente_____